



DECRETO Nº 3518, de 21 de novembro 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL E PROFESSORES CEDIDOS NOS CONVÊNIOS DE MUNICIPALIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores: **Vera Lúcia Dadalto Pissimilio**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, **Ruslana Burini Marcos**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Luzia Ferron**, representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, **Rita Altoé Perim**, representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, **Roberta Camata Milanez**, representante dos professores da Rede Municipal de Ensino, **Luana Gonçalo**, representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Ana Paula Valoto**, representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Angelo Zago Junior**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, **Cristina Bonfá Crissafe**, representante do Conselho Municipal de Educação, **Renato Meneghini**, representante do Poder Legislativo Municipal e **Acleonice Maria Morosini**, representante da Sociedade Civil, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos Municipalizados para o ano letivo de 2018, de acordo com Capítulo V Seção I, da Lei Complementar 019, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos serão presididos pela primeira, designada no artigo primeiro deste decreto, e reconhecido como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de novembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/11/2017.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 21/11/2017

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 21/11/2017

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1